

DESPACHO

N.º de Registo 27237 **Data** 11/12/2025 **Processo** 2025/250.10.401/13

Assunto: Designação do Responsável pelo Acesso à Informação do Município de Ponte de Sor

Considerando que:

- a) A Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto, na sua atual redação, aprova o Regime de Acesso à Informação Administrativa e Ambiental e de Reutilização dos Documentos Administrativos, transpondo a Diretiva 2003/4/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 28 de janeiro, e a Diretiva 2003/98/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de novembro;
- b) A referida Lei prevê, para as autarquias locais, no seu artigo 9.º, o dever de designação de um responsável pelo cumprimento das disposições constantes do supramencionado diploma, a quem compete, nomeadamente, organizar e promover as obrigações de divulgação ativa de informação a que estão vinculados os órgãos do Município de Ponte de Sor, acompanhar a tramitação dos pedidos de acesso e reutilização da informação e estabelecer a articulação necessária ao exercício das competências da Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos (CADA).

DETERMINO, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto, na sua atual redação, que:

1. Seja designada, como Responsável pelo Acesso à Informação (RAI) do Município de Ponte de Sor, a Técnica Superior Inês Helena Martins Lopes Navega, a exercer funções no Serviço de Apoio Jurídico, da Divisão Jurídico-Administrativa deste Município;
2. Que proceda ao registo da Responsável pelo Acesso à Informação (RAI) na plataforma existente para o efeito, no site da Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos (CADA);
3. Que o presente despacho seja divulgado junto de todos os serviços do Município, bem como publicitado no site do Município de Ponte de Sor;
4. Que o presente despacho produz efeitos imediatos.

O Presidente da Câmara Municipal

Rogério Eduardo Correia Silva Alves

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa¹

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.